



Nº071/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Autor: Pedro Jorge Ramos de Lacerda

Homenageado: O Escadão, pelos seus 30 anos de existência (Trigésimo Aniversário) que se completa no mês de novembro de 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos Louvor e Congratulações a empresa O Escadão, pelos seus 30 anos de existência (Trigésimo Aniversário) que se completa no mês de novembro de 2025. Esta justa homenagem visa reconhecer a trajetória de sucesso e a relevante contribuição da empresa para o desenvolvimento econômico e social do nosso município da Escada.

JUSTIFICATIVA

Desde a sua fundação, em 1995, O Escadão tem se consolidado como um Pilar essencial no setor de armazém de construção, fornecendo materiais e soluções de alta qualidade que auxiliam no crescimento e na modernização de nossa cidade. A empresa não apenas oferece produtos de primeira linha, mas também se destaca pelo atendimento exemplar, pelo compromisso com a satisfação dos clientes e pela inovação constante.

Ao longo de sua história, O Escadão gerou inúmeros empregos diretos e indiretos, contribuindo significativamente para a economia local. Seu espírito empreendedor e a seriedade com que conduz seus negócios servem de inspiração para toda a nossa comunidade.



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA

CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

Além de sua excelência comercial, a empresa demonstra um forte senso de responsabilidade social, participando ativamente do desenvolvimento da cidade da Escada e promovendo uma relação de confiança e parceria com a população.

Diante do exposto, e em reconhecimento a toda a dedicação e trabalho, apresentamos esta Moção de Aplausos Louvor e Congratulações, pedindo o apoio dos nobres pares para que esta homenagem seja devidamente registrada nos anais desta Casa. E a mesma seja enviada cópia aos proprietários.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

Pedro Jorge Ramos de Lacerda
Vereador